



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de titular e suplente na supervisão de Termos de Execução Descentralizada no âmbito da Sagi e das pesquisas realizadas ou acompanhadas pelo Departamento de Avaliação.

O SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 497/GM/MC, publicada no Diário Oficial da União, no dia 25 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto ao artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 06 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os ocupantes das seguintes funções gratificadas para atuação como fiscais dos Termos de Execução Descentralizada que tenham como Unidade Gestora Descentralizadora a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e que tenham como objeto a realização de avaliações de políticas públicas coordenadas, supervisionadas ou executadas pelo Departamento de Avaliação da SAGI:

- I. como titular o Diretor do Departamento de Avaliação;
- II. como suplente o Coordenador-Geral de Desenho de Avaliação e Análise de Impacto.

Art. 2º. A designação aplica-se aos Termos de Execução Descentralizada publicados a partir da data de publicação do presente ato, bem como àqueles cuja vigência encontre-se em curso.

RONALDO FRANÇA NAVARRO

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 07/01/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11821327** e o código CRC **5E1D960D**.

Referência: Processo nº 71000.090693/2021-03

SEI nº 11821327